



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0763/2015 - EXONERAR, A SR.^a VALDENIA DOS SANTOS BURITI



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**



PORTARIA Nº 0763/2015-GP,

EM 01 DE OUTUBRO DE 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal, Estadual e legislação pertinente;

CONSIDERANDO que o Administrador Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais de regência, mesmo que circunstancialmente, sob pena de responder pelos atos e procedimentos praticados em desacordo aos termos da legislação pertinente em vigor;

CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer impedimento jurídico no âmbito administrativo para efetivação da exoneração pretendida em conformidade com o estabelecido no DECRETO 0152/2015 de 30 de setembro.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Sr.^a **VALDENIA DOS SANTOS BURITI**, da Função de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**, Simbologia – SUBSÍDIO, pertencente ao quadro de pessoal Comissionado da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria 0106/2013, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.


Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407052111
Título	PORTARIA Nº 0763/2015 - EXONERAR, A SR. ^a VALDENIA DOS SANTOS BURITI
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	01/10/2015
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 01/10/2015 — Edição 00312. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407052111&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/09/2026 21:16



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407052111**, intitulada **PORTARIA Nº 0763/2015 - EXONERAR, A SR.ª VALDENIA DOS SANTOS BURITI**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 01/10/2015

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 0763/2015 - EXONERAR, A SR.ª VALDENIA DOS SANTOS BURITI

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407052111&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/09/2026 21:16